

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 2º TERMO ADITIVO AE-198/21 - NTT - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº AE-198/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**

Segundo termo aditivo ao contrato nº **AE-198/2021**, de aquisição de 02 (dois) equipamentos do tipo Switch para expansão de rede, incluindo prestação de serviços de suporte técnico e manutenção, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CONTRATANTE****NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas.**CPF:** \*\*\*.824.956-\*\***REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.**CPF:** \*\*\*.502.046-\*\***CONTRATADA****NOME EMPRESARIAL: NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.****ENDEREÇO:** Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 12º andar, conjuntos 121, 122 e 124, Torre B1, Condomínio Edifício Parque da Cidade, bairro Vila Gertrudes – São Paulo/SP**CNPJ/MF:** 05.437.734/0001-56**REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Alexandre Otoshi**CPF:** \*\*\*.588.358-\*\***REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Sediney Mari da Silva Junior**CPF:** \*\*\*.538.818-\*\***CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 Formalização do Segundo Termo Aditivo ao contrato AE 198/21, firmado com a empresa NTT Brasil Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda., objetivando a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, dos serviços de suporte técnico e manutenção de hardware.

## CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 21/01/2024, com seu encerramento em 21/01/2026.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais (itens 2 e 3 do contrato), previsto na Cláusula Quinta – ‘DO REAJUSTE E DO DESCONTO’ do Contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre agosto de 2022 a julho de 2023, e conforme negociado entre as partes, sobre essa variação será concedido uma redução de 50% (cinquenta por cento) do índice.

## CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 76.155,60** (setenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Item	Tipo	Valor unitário	Quantidade de parcelas	Total
2	Serviço de manutenção	R\$ 3.025,50	24 mensais	R\$ 72.612,00
3	Serviço de suporte técnico	R\$ 147,65	24 mensais	R\$ 3.543,60
Valor Total do contrato				<b>R\$ 76.155,60</b>

## CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

## CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

## COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas  
Diretor Técnico  
CPF: \*\*\*.824.956-\*\*

Roberto Tostes Reis  
Diretor-Presidente  
CPF: \*\*\*.502.046-\*\*

**NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**

Alexandre Otoshi  
CPF: \*\*\*.588.358-\*\*

Sr. Sediney Mari da Silva Junior  
CPF: \*\*\*.538.818-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas, Diretor**, em 29/12/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 29/12/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sediney Mari da Silva Júnior, Usuário Externo**, em 05/01/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OTOSHI, Usuário Externo**, em 05/01/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **79603947** e o código CRC **6B3F1503**.